

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
PRICILA YUMI TANAKA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PRICILA YUMI TANAKA, Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Dentista, a partir do dia 25/01/2021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente